



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, terça-feira, 04 de junho de 2024 – Nº 2.068

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA PML/GP Nº 125/2024

De 03 de Junho de 2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Exonerar o Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA,** Portador do C. P. F. nº \*\*\*.297.984-\*\*, RG nº 57.569.\*\*\*-2 SSP SP do cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO VIÁRIA**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Junho de 2024.

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito

#### PORTARIA GP/PML Nº 126/2024, de 03 de Junho de 2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) FRANCISCO JANESON ALVES,** Portador do C. P. F. nº \*\*\*.590.954-\*\*, RG nº 003.260.\*\*\* SSDS RN para Exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**,

com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO VIÁRIA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Junho de 2024.

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito

#### PORTARIA GP/PML Nº 127/2024, de 03 de Junho de 2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) FRANCISCO MARX FERREIRA DA SILVA,** Portador do C. P. F. nº \*\*\*.664.434-\*\*, RG nº 1.062.\*\*\* SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA** com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Junho de 2024.

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, terça-feira, 04 de junho de 2024 – Nº 2.068

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

### PORTARIA GP/PML Nº 128/2024

De 03 de Junho de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Sr(a) **NATALIA ROQUE GADELHA**, Portadora do C. P. F. nº \*\*\*.480.894-\*\*, RG nº 3.428.714 SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE TURISMO** com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Junho de 2024.

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito